



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

<b>Ata do 9º Encontro Regional Digital da CGJ – Biênio 2019-2020</b>	
Tema	Audiência Pública da 5º Região, abrangendo as Comarcas de Rio Verde, Acreúna, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Jataí, Maurilândia, Mineiros, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Serranópolis e São Simão.
Data e hora	14/08/2020, 08:00 horas
Local	Sala Virtual Corregedoria Geral da Justiça
Secretário	Kenedy Augusto Batista Pereira e Ana Paula Saad Cânedo Machado
Participantes da Mesa Diretora	<b>Audiência Interna com os Magistrados e Servidores</b> Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Corregedor-Geral da Justiça ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA - 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ALGOMIRO CARVALHO NETO - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN – Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde-GO LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial de Itaberaí representando a ASMEGO. REINALDO ALVES FERREIRA – Vice-Presidente da EJUG ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO – Presidente do NUPEMEC  <b>Audiência Pública Externa</b> Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Corregedor-Geral da Justiça ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS; - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Coordenador da Comissão Organizadora de Encontros Regionais ALGOMIRO CARVALHO NETO - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA - 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN – Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde-GO



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

	LÚCIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Promotor de Justiça e Coordenador das Promotoria de Justiça de Rio Verde PAULO FARIA DO VALE – Prefeito de Rio Verde
Participantes da plateia	Lista de Presença Digital

### PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL

#### Quarta-Feira (12/08/2020):

##### **Eventos:**

- Painel Motivacional com a DRH/TJGO – Daniella e Patrícia
- PJD Cível Avançado: Maria de Fátima da Silva
- PJD Cível - Ferramentas e Estratégias para uma Gestão Eficiente: Susana Silva Araújo
- Capacitação Contadoria: Marcelo Tiago da Silva
- Capacitação CEJUSC: Jackson de Sousa Santos

#### Quinta-Feira (13/08/2020):

##### **Eventos:**

- Capacitação PJD Criminal Inicial: Maria de Fátima da Silva
- Capacitação Proad: Hudson Cândido Rodrigues
- Capacitação Gestão das Unidades Judiciais Utilizando o Sistema Controle: Felipe Aires Gonçalves Vieira e Natal
- Capacitação do Extrajudicial 1: Suzana Estevam de Almeida
- Capacitação do Extrajudicial 2: Igor França Guedes e Naurican Ludovico Lacerda
- Painel sobre o Processo Civil e Penal de Crise e os Provimentos 18 e 19 da CGJ, ministrado pelo Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dra. Laura Ribeiro, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Itaberaí-GO e mediado pelo Dr. Rodrigode Melo Brustolin – Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde-GO



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- Reunião do Extrajudicial com todas as serventias da 5ª Região conduzida pelo Dr. Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

### **Sexta-Feira (14/08/2020):**

#### **Eventos:**

- Reunião Interna com os Magistrados e Servidores, no turno matutino, presidida pelo 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça representando o Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor-Geral da Justiça;
- Audiência Pública aberta a sociedade no turno vespertino, conduzida inicialmente pelo 3º Juiz Auxiliar da CGJ, Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas representando o Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor-Geral da Justiça.

### **DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA**

1. Após os cumprimentos oficiais, Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça iniciou a reunião informando que o momento é para ouvir sugestões, reclamações e dúvidas de magistrados e servidores das comarcas da 5ª Região Judiciária.
2. Fabrício Duarte Souza, presidente do SINDJUSTIÇA, solicitou (a) que fosse apresentada em síntese como se dará o retorno gradual; (b) o que é discricionário ao Diretor do Foro nas regras desse retorno; (c) como será a aprovação das portarias referentes ao retorno gradual pela Corregedoria-Geral da Justiça. Sobre a primeira questão, Aldo Sabino, 3º Juiz Auxiliar-CGJ, apresentou um cronograma detalhado de como será o retorno do trabalho presencial, o que ocorrerá em 5 etapas, enfatizando que o planejamento para esse retorno foi estabelecido pela Presidência criteriosamente e em conjunto com todas as áreas técnicas do Tribunal de Justiça, preocupando-se com a segurança e integridade de magistrados, servidores e usuários da Justiça; Sobre a segunda questão, esclareceu que o Diretor do Foro fica adstrito ao regime estabelecido pela Presidência, não podendo extrapolar os limites fixados pelo Decreto Judiciário 1.431/2020; No que tange à terceira questão, noticiou que a portaria editada e publicada pelo Diretor do Foro tem validade e eficácia imediatas e não depende de aprovação da CGJ. A aprovação é apenas um referendo e é um ato declaratório ex



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- tunc em caso de aprovação. Se não aprovada a portaria, os atos praticados sob sua vigência são validados, salvo se o Corregedor-Geral da Justiça decidir pelo contrário.
3. Foi questionado, via chat, se há alguma orientação para a obrigatoriedade de realização do teste de Covid19 pelos servidores que retornarão à atividade presencial e se esse teste seria o RTPCR. Aldo Sabino, 3º JA-CGJ e Dra. Laura esclareceram que, de acordo com os regramentos sobre o retorno gradual, o Diretor do Foro poderá determinar a realização de teste se houver suspeita de contágio de magistrados e servidores. Os Decretos Judiciários que normatizam o retorno não trazem exigência de teste, mesmo porque essa não é a orientação das Resoluções do CNJ. O que será exigido é a apenas medição de temperatura, a observância criteriosa de distanciamento entre pessoas, o uso de máscara, álcool gel e álcool 70%. A Diretora Administrativa do TJGO, Tatiana Rodrigues Ferreira, esclareceu que os materiais necessários à prevenção (máscaras, álcool gel, escudo facial etc.) estão sendo encaminhados a todas as Comarcas do Estado, na medida que estão sendo adquiridos e solicitados.
  4. Moizés Bento, Presidente do SINDOJUSGO, solicitou esclarecimentos sobre a disponibilização de aparelhos de segurança para que os Oficiais de Justiça possam executar seu trabalho em segurança e sobre a possibilidade de cumprimento de mandados de forma menos rígida e com mais flexibilidade no tempo devolução.
  5. Aldo Sabino, 3º JA-CGJ, esclareceu que o Provimento-CGJ 26/2020 trata de rotinas e regras protetivas para os Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados teve sua vacatio legis prorrogada até o dia 17.08.2020 quando será iniciada, em todo o Estado de Goiás, a expedição de mandados, para cumprimento com observância de várias regras e limitações impostas no referido ato normativo, inclusive com a utilização de equipamentos de segurança que deverão ser oferecidos pelo TJ (Resolução-CNJ 322, art. 3º, inciso II).
  6. Dr. Pedro Piazzalunga, Juiz de Direito do JECRCrim de Mineiros, perguntou se depois do dia 04 de outubro poderão ser realizadas todas as audiências presencialmente. Dr. Aldo respondeu que deverá haver bom senso do Diretor do Foro, escalonamento, pautas menores e observância de regras que impeçam a aglomeração de pessoas aguardando nas dependências do Fórum. A Dra. Laura enfatizou que não há estrutura para o retorno completo das audiências presenciais e que deverão continuar a ser realizadas audiências virtuais.
  7. Sobre o questionamento de como o servidor deve proceder em caso de contágio ou de contato com pessoa infectada feito pelo Presidente do



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

SINDJUSTIÇA, Fabrício Duarte, Dr. Paulo Sardeiro, Diretor do Centro de Saúde do TJ, respondeu que a partir do momento que um servidor ou magistrado se contamine ou tenha contato com um paciente positivo de Covid19, deve acionar o Serviço de Saúde para fazer o exame imediatamente. Há a recomendação de que o RTPCR (teste padrão ouro) para maior precisão no resultado, seja feito entre do 3º e o 9º dia do contato com o vírus, pois o paciente pode estar assintomático e ainda assim ter contraído Covid19. Respondeu também que é inviável o TJ disponibilizar a realização de testes a todos os magistrados e servidores em razão da quantidade de testes que seriam necessários e da complexidade de procedimentos que devem ser observados para a realização desses testes. Além disso, ponderou que a maioria dos servidores recebe o auxílio saúde e possui plano de saúde o que pode custear a realização do teste.

8. Dr. Paulo sugeriu que os gestores acompanhem a equipe sobre a utilização de equipamento individual (máscaras, face shields) o que é fundamental na prevenção de contágio, principalmente aqueles em situação de contato com público.
9. Aldo Sabino, 3º JA-CGJ, enfatizou a necessidade de que sejam utilizados os canais alternativos de atendimento ao público, principalmente o e-mail institucional, que pode contribuir para evitar a necessidade do atendimento presencial e conseqüentemente reduzir o risco de contágio.
10. Kenedy Augusto, do Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJ, ponderou que o atendimento por e-mail pode suprir o atendimento presencial e que é necessário o empenho daqueles que cuidam desse canal, respondendo os questionamentos e solicitações de maneira satisfatória.
11. Tatiana Rodrigues Ferreira, Diretora Administrativa, esclareceu que as face shields estão sendo adquiridas e que todos os Oficiais de Justiça e os servidores que trabalham com atendimento direto ao público receberão o equipamento. Advertiu que as pessoas que trabalham com atendimento direto ao público (somente servidores) deverão fazer pedidos justificados via PROAD. Os pedidos de equipamento feitos pelas Comarcas também deverão ser justificados. Que há publicidade das aquisições desses equipamentos no site do TJ. Os escudos de acrílico, luvas e kits não serão adquiridos porque não foram considerados imprescindíveis, já que não garantem a segurança como os equipamentos individuais.
12. **Dr. Altamiro Garcia Filho, Juiz de Direito da Comarca de Jataí, sugeriu que a Corregedoria-Geral da Justiça avalie a possibilidade**



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

**de (a) a expedição de ofício circular com orientação ou (b) a normatização da cessão provisória de aparelhos celulares apreendidos pelos Juízos Criminais para sua utilização no atendimento telepresencial (marcar a realização de audiências, intimações).**

13. Juliana Pereira, servidora, afirmou que em Rio Verde todos os Conciliadores que realizam audiências no CEJUSC resolveram não mais fazer audiências em processos com gratuidade da justiça. Dr. Romério do Carmo Cordeiro, Coordenador do NUPEMEC, esclareceu que o pagamento dos honorários do conciliador em processos com gratuidade da justiça é questão orçamentária do Estado de Goiás e que o TJ não tem autonomia financeira para resolvê-la. Por hora trabalham com paliativo fundamentado no art. 98 do CPC, de deferimento de gratuidade parcial. E que os valores aplicados devem ser o da tabela da Assistência Judiciária e não do CNJ, que são mais elevados. Dr. Aldo orientou que a decisão que defere o benefício da gratuidade parcial não pode ser padronizada. É possível escalonar a gratuidade da justiça pelo novo CPC, contudo, por decisão fundamentada, avaliando a condição individual de cada parte.
14. Dr. Sérgio Brito, Juiz de Direito da Comarca de Jataí, fez ponderações sobre o retorno gradual, enfatizando que é preciso que haja bom senso dos gestores no regramento desse retorno. E elogiou o formato acessível do Encontro Regional Digital.
15. **Dr. Eduardo Peruffo, Juiz de Direito da Comarca de Quirinópolis, perguntou sobre o andamento do PROAD 213582 (criação de alerta no Sistema Controle para fins de cumprimento tempestivo da regra prevista no art. 316, parágrafo único do CPP) solicitando que seja otimizada sua conclusão em razão da necessidade que esse controle seja otimizado. O PROAD se encontra na área técnica Divisão de Engenharia de Software desde junho/2020. Dra. Laura ratificou o posicionamento e enfatizou que a questão é séria e que precisa ser resolvida com urgência, uma vez que não há controle sistematizado nas Unidades Judiciárias sobre os processos com prisões com mais de 90 dias o que dificulta o cumprimento no disposto no art. 316, parágrafo único do CPP).**
16. Ressaltou-se que a não criação da ferramenta para controle do tempo de prisões de modo a viabilizar o cumprimento tempestivo do art. 316, parágrafo único, do CPP acarreta ao magistrado o risco de incidir em abuso de autoridade, o que justifica sua prioridade absoluta.
17. Aldo Sabino, 3º JA-CGJ, esclareceu que modificações orgânicas no Sistema PROJUDI, como a que é necessária neste caso, são atribuição



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

da Presidência do TJ, gestora do Sistema do Processo Judicial Digital desde 2013/2014. Por isso o PROAD, após todas as providências possível no âmbito da CGJ, foi encaminhado à Presidência para condução do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Auxiliar. Existe inclusive outro PROAD que trata da migração do Sistema de Controle de Prisões para o PROJUDI e que foi instaurado pelo Gabinete do 3º JA-CGJ e se encontra na mesma fase procedimental (Divisão de Engenharia de Software)

18. Maria de Fátima, Diretora da Divisão de Gerenciamento do PJD, esclareceu que os pedidos desse PROAD e do PROAD de migração do controle de prisões (que foi instaurado pelo gabinete do 3º JA) estão tramitando concomitantemente e resolvido um, será resolvido o outro.
19. Dr. Laura Ribeiro de Oliveira ponderou não ver relação entre um PROAD e outro e também que a criação de ferramenta que possibilite o controle eletrônico do prazo de prisões é medida emergencial, tendo em conta que os magistrados estão em situação de risco de incidir em abuso de autoridade.
20. Dr. Cláudio, Juiz Auxiliar da Presidência, por meio de mensagem de áudio, ressaltou que em relação aos celulares, a Comissão de Informatização deliberou sobre a aquisição de celulares para os CEJUSCs recentemente, iniciando-se o procedimento licitatório.
21. Por último, Anderson Yagi, Diretor de Informática, fez vários esclarecimentos sobre as demandas reprimidas naquele setor e também sobre a utilização do ZOOM Meetings como ferramenta principal de realização de videoconferências pelo Poder Judiciário de Goiás.
22. Audiência encerrada às 10h42min.

### DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. O 3º Juiz Auxiliar da CGJ, ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, abriu os trabalhos, representando o Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor Geral da Justiça, pontuando que se trata de um novo formato de Encontro Regional, totalmente virtual e que a Audiência Pública se destina a ouvir os clamores da comunidade da 5ª Região Judiciária.
2. Dr. Rodrigo Brustolin apresentou aos presentes o plano de retorno gradual dos trabalhos presenciais no âmbito do Poder Judiciário da Comarca de Rio Verde. E lembrou que os canais de comunicação para atendimento virtual estão disponíveis no site do TJGO. Qualquer atraso ou ausência de retorno, solicita que seja comunicado à Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca.
3. Prefeito Paulo do Vale fez uso da palavra e lembrou o momento difícil



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

de crise sanitária vivido por Rio Verde-GO (que enfrentou repetidos surtos de contaminação por Covid19) e os desafios que os novos hábitos têm apresentado à comunidade. Elogiou a atuação eficiente do Poder Judiciário adaptando-se, em primeira hora, às exigências de trabalho não presencial, disponibilizando os recursos aos jurisdicionados e não interrompendo a entrega da prestação jurisdicional.

4. Dr. Alessandro Gil de Moraes Ribeiro, Presidente da OAB Subseção de Rio Verde, fez uso da palavra e enfatizou a sugestão de implantação de ferramenta eletrônica que viabilize a publicação da lista de ordem cronológica de processos aptos para cumprimento de sentença (art. 153, § 1º, CPC). A sugestão foi formalizada no **PROAD 174221**. Aldo Sabino, 3º JA-CGJ, respondeu que a solicitação está sendo objeto de deliberação no **PROAD 209186** de modo global. E que a criação dessa ferramenta é providência necessária e está entre as prioridades da Corregedoria-Geral da Justiça, contudo a execução não é simples.
5. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º JA-CGJ passou a condução da audiência pública ao Dr. Donizete Martins de Oliveira, 1º JA-CGJ.
6. Dr. Vinícius Fonseca Campos, Procurador-Geral do Município, demonstra preocupação com (a) o elevado valor das custas judiciais no Estado de Goiás, (b) o valor também elevado de emolumentos dos cartórios extrajudiciais que impedem o acesso aos serviços para a grande maioria das pessoas, (c) entraves com os assinadores no Processo Eletrônico e dificuldades no manuseio do sistema. Dr. Algomiro Carvalho Neto, 2º JA-CGJ, concorda que as custas e os emolumentos no Estado de Goiás tem valor realmente elevado mas não depende apenas do TJ a modificação dessa situação. Inclusive, os próprios notários também reclamam desse valor elevado que impede que os serviços possam ser utilizados por todos. A CGJ faz apenas a atualização anual das tabelas de custas e emolumentos e não tem autonomia para operar qualquer modificação nesta matéria. Dr. Algomiro enfatizou que este é um tema sensível ao Poder Judiciário pois limita o acesso do usuário ao serviço judicial e sugeriu ao Procurador que instaure um procedimento para que sejam tomadas as providências cabíveis. Susana Silva Araújo, sobre o novo assinador do PROJUDI, esclareceu que no dia 11.08 a Diretoria de Informática informou a implementação de modificações no sistema que permitem a utilização do PROJUDI em qualquer navegador de internet, o que facilita e simplifica sua utilização e praticamente elimina os problemas de travamentos.
7. Idelson Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde,





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- apresentou agradecimentos em nome do Poder Legislativo aos magistrados que ali atuam, sempre eficientes e comprometidos com a entrega da prestação jurisdicional.
8. Tenente Coronel Arantes apresentou congratulações e parabenizou o Poder Judiciário de Rio Verde pela atuação eficiente e em parceria com a Segurança Pública, o que colaborou para que fossem tomadas providências efetivas durante a crise de saúde pública deflagrada pela pandemia da Covid19 em relação aos presos nas cadeias públicas daquela região.
  9. Dr. Donizete Martins de Oliveira enfatizou que a parceria feita entre a Polícia Militar e o Poder Judiciário possibilitou a doação de armas apreendidas em crimes para a utilização dos efetivos da Polícia Militar na cidade de Rio Verde.
  10. Foi apresentada nota de pesar pelo passamento do 2º Sargento José Nilson Berto de Oliveira, lotado no TJGO, e que foi vítima da Covid19.
  11. Mario José Medeiros apresentou questionamento sobre o pagamento dos honorários de conciliadores em processos com gratuidade da justiça. Dr. Rodrigo Brustolin esclareceu que o tema foi tratado pela manhã, na audiência interna, e, naquela oportunidade, o Dr. Romério do Carmo Cordeiro, Coordenador do NUPEMEC explicou que o problema é antigo e de difícil solução. Mas que tem orientado os magistrados a aplicar o art. 98, CPC e a modulação da gratuidade da justiça, para que os conciliadores tenham alguma remuneração, orienta também que seja aplicada a tabela de valores da Assistência Judiciária.
  12. Carlos Roberto Batista, Delegado Regional da 8ª DRP de Rio Verde, fez elogios aos magistrados da Comarca de Rio Verde e região que tem exercido a magistratura da forma mais nobre possível. Abordou também a transferência do Presídio Feminino de Rio Verde para Serranópolis e a responsabilidade de transporte das presas, o que acarretará um problema sério para a Polícia Civil e talvez atinja também o Poder Judiciário. Enfatizou que a permanência do Presídio Feminino em Rio Verde em razão dos encargos e dificuldades de transferência das presas é mais razoável.
  13. Dr. Donizete Martins de Oliveira explicou o alto custo dos presídios femininos quando se tem poucos detentos, no entanto, informou que fará contato com o Diretor da DGAP, Cel. Augusto, para que seja encontrada uma solução com menores prejuízos pra todos, na sequência foi informado pelo Delegado, que Rio Verde tem em média duas prisões femininas por dia. Após, Dr. Alessandro Gil, Presidente da Subseção da OAB, sugeriu que a melhor solução seria trazer o presídio feminino de Serranópolis para Rio Verde, que notoriamente tem maior



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

número de detentas.

14. Dr. Donizete Martins de Oliveira lembrou a todos que administração de presídios é competência do Poder Executivo e que apenas tentará intermediar um diálogo com o Diretor da DGAP.
15. Kenedy Augusto fez uma breve exposição da forma de trabalho do Serviço de Atendimento da Corregedoria, colocando-se à disposição dos usuários da Justiça para quaisquer esclarecimentos.
16. Dr. Alessandro, Presidente da Subseção da OAB de Rio Verde, fez elogios nominais a todos os magistrados da comarca de Rio Verde e região, destacando sua atuação comprometida, séria e eficiente na entrega da prestação jurisdicional.
17. Audiência encerrada às 16:23 horas

### ASSINATURAS

**Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas**  
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Clécio Silva Marquez**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

**Kenedy Augusto Batista Pereira**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

**Ana Paula Saad Canedo Machado**  
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**ANA PAULA SAAD CANEDO MACHADO**

TÉCNICO JUDICIÁRIO

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2020 às 10:54

**ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**

JUIZ DE DIREITO

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3

Pedido de assinatura ENVIADO em 17/08/2020 às 10:54

**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Pedido de assinatura ENVIADO em 17/08/2020 às 10:54

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2020 às 11:01

**CLECIO SILVA MARQUEZ**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2020 às 11:02